



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000034 / 2025

EMISSÃO: 24/04/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO BAILE DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DIA 03 DE MAIO DE 2025.

Justificativa: A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE VISTO A NECESSIDADE EM DECORAR O ESPAÇO INTERNO DO CLUBE XV DE NOVEMBRO, LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O BAILE DE ESCOLHA DAS SOBERANAS 2025-2026, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Descrição da Necessidade

A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE VISTO A NECESSIDADE EM DECORAR O ESPAÇO INTERNO DO CLUBE XV DE NOVEMBRO, LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O BAILE DE ESCOLHA DAS SOBERANAS 2025-2026, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Estimativa das Quantidades

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, toalhas de mesa para 48 mesas redondas com 6 cadeiras encapadas cada uma, montagem de uma passarela e demais estrutura necessária para o desfile das candidatas, iluminação cênica e decoração da entrada do local.

Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se para a contratação almejada o valor global total de R\$3.040,60. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº3138/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, **nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021**, art. 23, § 1º, Inc III. Todos os fornecedores e os seus orçamentos, bem como o preço estimado final unitário de cada item, constam no Mapa Comparativo de Preços, anexo deste Termo de Referência.

Descrição da Solução como um Todo

PARA REALIZAÇÃO DO BAILE DE ESCOLHA DAS SOBERANAS, SE FAZ NECESSÁRIO QUE O AMBIENTE ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO ESTEJA DEVIDAMENTE ORNAMENTADO DE ACORDO COM ATEMÁTIA ESOLHIDA, NO INTUITO DE ENALTECER A IMPORTÂNCIA DO EVENTO E A SIMBOLISMO DAS SOBERANAS FRENTE AO MUNICÍPIO.

Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação

NÃO HAVERÁ PARCELAMENTO. A ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SUA TOTALIDADE POIS O MESMO NÃO ESTÁ DIVIDIDO EM ITENS. A DIVISÃO DO OBJETO EM ITENS GERARIA PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA E INVIALIDADE TÉCNICA, POIS GERARIA MAIOR TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO E FALTA DE PADRONIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO NO SERVIÇO.

Declaração de Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
